

RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0002/2014

Substitui os membros da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução do DPO N. 0001/2014.

O DECANO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Resolução do DPO N. 0001/2014, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 23106.010210/2011-57, as servidoras JANE LÚCIA BENDIXEN TESCH AUERSVALD, matrícula n. 1047183, ANA CAROLINA REZENDE COSTA, matrícula n. 1040812 e FERNANDA SCARANO PAES, matrícula n. 1042254. Em seu lugar assumem as servidoras JUNIA MARIA ZANDONADE FALQUETO, matrícula n. 1031163, LUCIANA COUTO NEPOMUCENO, matrícula n. 1046802 e AMANDA GUEDES ANDRADE BEDRITICHUK, matrícula n.1049313 para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo de Sindicância.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 07 de abril de 2014.

Cesar Augusto Tibúrcio Silva Decano de Planejamento e Orçamento

printer